



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°03/2013

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público destinado selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva, do quadro de pessoal do Município de Palhoça, submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Palhoça.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA** comunica que se encontram abertas, no período de **27 de fevereiro de 2014 a 7 14** de abril de 2014**, as inscrições do concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Palhoça, submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Palhoça que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal 096/2010 e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, Florianópolis-SC. Endereço eletrônico: <http://palhoca2014.fepese.org.br> e endereço de e-mail palhoca2014@fepese.org.br.
- 1.2. Documentos e requerimentos relacionados ao presente edital poderão ser entregues, salvo expressa vedação da norma editalícia, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado nos Postos de Atendimento e horários estabelecidos abaixo:
 - a) **Posto de Atendimento 1 – Sede da FEPESE**
FEPESE – Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Trindade – Florianópolis, SC.
Horário de atendimento: nos dias úteis, das 08h às 17h.
 - b) **Posto de Atendimento 2 – Prefeitura Municipal de Palhoça**
Prefeitura Municipal de Palhoça
Avenida Ilza T. Pagani, 80 Parque Residencial Pagani.
Palhoça, SC.
Horário de atendimento: dias úteis, das 13h às 19h.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 1.3. Os mesmos documentos poderão ser enviados via postal, preferencialmente por SEDEX, para o endereço abaixo. No caso de remessa postal, cabe ao candidato a responsabilidade de expedir a documentação com a devida antecedência para que seja entregue nos prazos previstos no edital. Os documentos entregues posteriormente não serão aceitos, mesmo que postados em data anterior.

Endereço para remessa via postal:

FEPese - **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos**
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900
Campus Universitário – CSE – UFSC
Florianópolis – SC – Brasil

- 1.4. A inscrição do candidato e a interposição dos recursos só poderão ser feitos on line, pela Internet, de acordo com as normas do Edital.
- 1.5. Os documentos entregues não poderão ser complementados após o término das inscrições.
- 1.6. São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo público efetivo no Município de Palhoça:
- a) A nacionalidade brasileira;
 - b) O gozo dos direitos políticos;
 - c) A quitação com as obrigações militares, para os homens;
 - d) A quitação com as obrigações eleitorais;
 - e) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - f) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - g) Aptidão física e mental.
- 1.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.8. O cronograma dos eventos do presente Concurso Público acha-se publicado no Anexo 2 do presente Edital.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO EXIGIDAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES.

- 2.1. Os cargos objeto do presente Concurso Público, o número de vagas, a carga horária, as exigências de escolaridade e o salário mensal estão descritos na tabela abaixo:

2.1.1. ANS II– Atividade de nível superior

Cargo	Habilitação/Formação Exigida	Vagas	C/H semanal	Salário R\$
-------	------------------------------	-------	-------------	-------------

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Analista de Sistemas	Curso superior de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	1623,97
Arquiteto	Curso superior de Arquitetura . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	3240,00
Enfermeiro	Curso superior de Enfermagem . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	1623,97
Engenheiro Civil	Curso superior de Engenharia Civil . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	3240,00
Geógrafo	Curso superior de Bacharelato ou Licenciatura em Geografia . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	3240,00
Nutricionista	Curso superior de Nutrição . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	30 h/s	1623,97
Procurador do Município	Curso superior de Ciências Jurídicas (Direito) . Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	1	20 h/s	3240,00

2.1.2. ANS III – Atividade de nível superior

CARGO	Habilitação/Formação Exigida	Vagas	C/H semanal	Salário R\$
Médico ESF	Curso superior de Medicina . Registro no CRM.	1	40 h/s	6588,00
Médico Psiquiatra	Curso superior de Psiquiatria . Registro no Conselho Regional da profissão.	1	10 h/s	2291,33

2.1.3. ANM – Atividade de nível médio

CARGO	Habilitação/Formação Exigida	Vagas	C/H semanal	Salário R\$
Auxiliar de Consultório dentário	Curso de ensino médio. Curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário. Registro no CRO.	1	40 h/s	1360,80
Monitor	Curso de ensino médio. Comprovação de experiência prévia de no mínimo 2 (dois) anos no atendimento a crianças e adolescentes.	1	40 h/s	1082,66
Técnico em Enfermagem	Curso de técnico em Enfermagem. Registro no COREN.	1	40 h/s	1202,95
Técnico em Informática	Curso de técnico de	1	40 h/s	1202,95

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

	informática em nível de ensino médio ou curso de ensino médio e curso profissionalizante de técnico de informática.			
Técnico em Contabilidade	Curso de Técnico em Contabilidade. Registro no CRC.	1	40 h/s	1202,95
Fiscal do Meio Ambiente	Curso de ensino médio.	1	40 h/s	2484,00

2.1.4. ANF/a - Ensino Fundamental Completo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF

HABILITAÇÃO/ FORMAÇÃO EXIGIDA	Ensino fundamental completo, comprovante de residência na área de atuação, não podendo transferir sua residência.		
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais.		
Salário mensal	945,00		
VAGAS	UNIDADE DE SAÚDE-EQUIPE	ÁREAS	MICRO-ÁREAS
CADASTRO-RESERVA	ALTO ARIRIÚ	025	Micro-área 01
			Micro-área 02
			Micro-área 06
			Micro-área 08
			Micro-área 09
			Micro-área 10
	ARIRIÚ DA FORMIGA	026	Micro-área 01
			Micro-área 02
			Micro-área 03
	BELA VISTA	008	Micro-área 02
			Micro-área 03
			Micro-área 04
			Micro-área 05
			Micro-área 07
			Micro-área 08
	BELA VISTA	028	Micro-área 01
			Micro-área 02
			Micro-área 04
			Micro-área 05
			Micro-área 06
	BREJARÚ	021	Micro-área 02
			Micro-área 03
			Micro-área 05
			Micro-área 06
CENTRAL	001	Micro-área 05	
		Micro-área 08	
		Micro-área 09	

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

CENTRAL	007	Micro área 17
		Micro área 20
		Micro área 01
		Micro área 02
		Micro área 03
		Micro área 04
		Micro área 05
		Micro área 06
		Micro área 08
		Micro área 09
		Micro área 10
		Micro área 11
		Micro área 12
		Micro área 13
		Micro área 14
		Micro área 15
		Micro área 16
		Micro área 17
		Micro área 18
		Micro área 20
CAMBIRELA	013	Micro área 01
		Micro área 02
		Micro área 03
		Micro área 04
		Micro área 05
CAMBIRELA	015	Micro área 01
		Micro área 02
		Micro área 03
		Micro área 04
		Micro área 06
FREI DAMIÃO	020	Micro área 02
		Micro área 04
		Micro área 05
		Micro área 06
		Micro área 07
ENSEADA DE BRITO	031	Micro área 01
		Micro área 01
		Micro área 02
		Micro área 04
		Micro área 05
GUARDA DO CUBATÃO	012	Micro área 07
		Micro área 02
		Micro área 03
		Micro área 04
		Micro área 05
JARDIM ELDORADO	018	Micro área 02
		Micro área 03
		Micro área 04
		Micro área 05
		Micro área 06
		Micro área 07

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

			Micro área 08
	MADRI	027	Micro área 01
			Micro área 02
			Micro área 05
			Micro área 07
			Micro área 08
	SÃO SEBASTIÃO	024	Micro área 02
			Micro área 05
			Micro área 07
			Micro área 08
	MÉDIO ARIRIÚ	010	Micro área 02
			Micro área 04
			Micro área 05
	MÉDIO ARIRIÚ	011	Micro área 01
			Micro área 02
			Micro área 03
			Micro área 05
	PASSA VINTE	017	Micro área 06
			Micro área 03
			Micro área 04
			Micro área 05
	PASSA VINTE	019	Micro área 08
			Micro área 02
			Micro área 03
			Micro área 04
			Micro área 05
	PACHECOS	029	Micro área 06
			Micro área 03
			Micro área 05
			Micro área 06
	PASSAGEM DO MACIAMBÚ	016	Micro área 07
			Micro área 01
			Micro área 03
			Micro área 05
PINHEIRA	006	Micro área 06	
		Micro área 01	
		Micro área 02	
		Micro área 04	
PINHEIRA	014	Micro área 05	
		Micro área 02	
		Micro área 03	
		Micro área 04	
		Micro área 06	
PONTE DO IMARUIM	002	Micro área 07	
		Micro área 02	
		Micro área 03	
			Micro área 04

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

			Micro área 07
			Micro área 10
			Micro área 12
			Micro área 13
			Micro área 14
			Micro área 18
			Micro área 22
			Micro área 23
			Micro área 24
			Micro área 25
			Micro área 26
			Micro área 27
			Micro área 28
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 01
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 02
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 03
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 04
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 05
	PONTE DO IMARUIM	003	Micro área 06
	PONTE DO IMARUIM	022	Micro área 02
	PONTE DO IMARUIM	022	Micro área 03
	PONTE DO IMARUIM	022	Micro área 04
	PONTE DO IMARUIM	022	Micro área 05
	RIO GRANDE	004	Micro área 05
	RIO GRANDE	004	Micro área 06
	RIO GRANDE	004	Micro área 08
	RIO GRANDE	004	Micro área 09
	RIO GRANDE	004	Micro área 10
	RIO GRANDE	004	Micro área 11
	RIO GRANDE	004	Micro área 12
	RIO GRANDE	004	Micro área 13
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 02
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 03
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 04
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 05
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 06
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 07
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 08
	VILA NOVA	030 [†]	Micro área 09
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 02
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 03
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 04
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 05
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 06
	VILA NOVA—LARANJEIRAS	030 [†]	Micro área 07

¹ A unidade de Saúde Vila Nova atualmente contempla duas equipes. Para o cadastro de uma delas no banco de dados da Atenção Básica do Ministério da Saúde faltam agentes comunitários de Saúde, por isso, as equipes Vila Nova e Vila Nova – Laranjeiras permanecem com o mesmo número da área (30).

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF

HABILITAÇÃO/ FORMAÇÃO EXIGIDA	Ensino fundamental completo, comprovante de residência na área de atuação, não podendo transferir sua residência.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais.
Salário mensal	945,00

O quadro de unidades de saúde, áreas e micro áreas onde atuarão os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde- ESF consta do Anexo 3 que passa a fazer parte do presente Edital.*

Cargo	Habilitação/Formação exigida	Vagas	C/H semanal	Salário R\$
Agente de controle de endemias	Ensino fundamental completo (de primeira a oitava séries).	1	40 h/s	721,76

2.1.5. ANF/c - Ensino fundamental incompleto

Cargo	Habilitação/Formação exigida	Vagas	C/H semanal	Salário R\$
Motorista	Ensino fundamental incompleto. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.	1	40 h/s	818,00

2.2. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir, desde a data de publicação do presente edital, na localidade (BAIRRO) em que pretendem atuar. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da nomeação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo.

2.3. A não comprovação da residência no bairro em que vai atuar, nos termos do subitem 2.3, implicará na desclassificação do candidato.

2.4. Atribuições dos cargos

2.4.1. ANS II – Atividade de nível superior

ANALISTA DE SISTEMAS

Participar na análise, estudo, seleção, planejamento, instalação, implantação, e manutenção de software básico e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados, teleprocessamento e correlatos. Participar no estudo, implantação e documentação de rotina que melhorem a operação do computador. Padronizar a análise e programação dos sistemas de aplicação e acompanhar o desempenho dos recursos técnicos instalados.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

ARQUITETO

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos, fiscalização de: construções, obras de caráter essencial artístico ou monumental, serviços de urbanismo, obras arquitetônicas, paisagísticas e decorativas.

ENFERMEIRO

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo atividades de enfermagem relacionadas com a promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através de diagnóstico, planejamento, administração dos serviços de saúde, ensino, pesquisas e prestação de assistência em enfermagem.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.

GEÓGRAFO

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo serviços relativos à execução de projetos, pesquisas, análises e descrições da superfície da terra, dos seus acidentes físicos, climas, solos, vegetação e das relações entre o meio ambiente natural e os grupos.

MÉDICO – ESF

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, o magistério da educação superior respeitada à formação, a legislação profissional, além das atividades educacionais, de chefia, de avaliação do controle de qualidade e de desenvolvimento científico e tecnológico, além das atividades fixadas em regulamentos de Serviço.

MÉDICO PSIQUIATRA

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, com o objetivo de reunir e interpor dados científicos relacionados ao comportamento humano, o diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente, colaborar na análise, interpretação do comportamento humano, auxiliando as diversas áreas profissionais quando necessário.

NUTRICIONISTA

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo serviços relativos à execução de projetos, pesquisas e planejamento em todos os seus aspectos científicos da dieta na saúde e na enfermidade.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

PROCURADOR do MUNICÍPIO

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à Administração Municipal.

2.4.2. ANM- Atividade de nível médio

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD – Técnico em Higiene Dental nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Fiscalizar atividades relacionadas com o meio ambiente, orientação para a preservação do mesmo; intimar, notificar e embargar obras que agridam o meioambiente, aplicando a legislação específica em vigor no Município.

MONITOR

Orientar, velar e acompanhar as crianças e adolescentes recolhidas as Casas Lares do município; manter registro e arquivo; executar programas sócios familiares, trabalhar em escala de plantão pré-estabelecidas para atendimento das crianças e adolescentes.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Atividade de nível médio, de complexidade mediana, envolvendo execução qualificada de trabalhos relativos a registro, análise e controle contábil, serviços de tesouraria, além de outras atividades correlatas com a sua formação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atividade de enfermagem de complexidade mediana, visando à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e grupal.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Administrar processos de manutenção de equipamentos de informática; Gerenciamento dos recursos das redes de computadores; Suporte a Software e equipamentos de informática; Treinamento na área de Informática.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

2.4.3. ANF/a - Ensino Fundamental Completo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob supervisão do gestor municipal; a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à sua área de atuação considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivos; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; desempenhar outras atividades correlatas.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Inspecionar o serviço realizado em locais de armadilha, ponto estratégico e levantamento de índice; Elaborar relatórios periódicos de suas atividades com dados estatísticos e encaminhar a Fundação Nacional de Saúde; Participar e cooperar em todas as campanhas de saúde dentro dos programas pré-estabelecidos, ou em situações de emergências, utilizando todos os meios e recursos educativos e assistenciais a seu alcance e previsto para as suas atribuições; Participar ativamente das ações da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica; Organizar a escala de serviços a serem trabalhadas e fixar o itinerário de cada membro da equipe, de forma a garantir o melhor emprego dos recursos humanos nos e dos recursos técnicos.

2.4.4. ANF/c - Ensino fundamental incompleto

MOTORISTA

Executar atividades de pilotagem de veículos automotor, das diversas marcas e modelos da administração, envolvendo-se com tarefas de transportes de materiais, pessoas e objetos, necessitando para tal, possuir carteira de habilitação na Categoria “D”.

2.5. DA COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 2.5.1 Os candidatos deverão comprovar, quando convocados para a ~~nomeação~~ posse**, a formação mínima exigida pelo presente edital, com a apresentação de diploma devidamente registrado no órgão competente bem como da experiência profissional- no cargo em que é exigida- através de certidão de tempo de serviço e ou carteira profissional e, quando exigido na forma da lei, comprovação do registro no conselho ou órgão fiscalizador da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O valor da taxa de inscrição é:

Para os cargos com exigência de ensino superior: R\$ 90,00;

Para os cargos com exigência de ensino médio: R\$ 70,00;

Para os cargos com exigência de ensino fundamental e ensino fundamental incompleto: R\$ 40,00.

- 3.2 A inscrição somente será efetuada pela INTERNET, no período entre as 16 horas do dia **27 de fevereiro de 2014** e às 16 horas do dia ~~7~~ **14** de abril de 2014**.

- 3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

- 3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo/especialidade.

- 3.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

- 3.6 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público:
<http://palhoca2014.fepese.org.br/>;

b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;

c) Conferir atentamente os dados informados;

d) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções, imprimindo uma cópia que deve ser mantida em seu poder;

e) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (home banking), preferencialmente no Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.

- 3.7 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na ficha de inscrição, a UNIDADE DE SAÚDE em que pretendem atuar como agentes, de acordo com o quadro de distribuição de vagas.

- 3.8 Os candidatos sem acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e ter ajuda de pessoal treinado para orientar a sua inscrição, em um dos Postos de Atendimento indicados no presente edital.

- 3.9 O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo ele o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição. Em alguns horários e nos últimos dias de inscrição poderá haver a formação de filas.

- 3.10 As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 3.11 O boleto bancário e o Requerimento de Inscrição poderão ser reimpressos até a data do término das inscrições. O candidato deverá acessar ao link 2ª Via Requerimento de Inscrição e boleto bancário, disponível no endereço eletrônico do Concurso Público.
- 3.12 Se verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa ou ratificação da inscrição anterior) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela cuja taxa de inscrição tenha sido paga por último. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores ou pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição eventualmente pago.
- 3.13 Não serão aceitos pedidos de inscrição efetuados e ou pagos por quaisquer outros meios que não sejam os constantes no presente edital.
- 3.14 As pessoas que desejarem usufruir do disposto na Lei nº 3.044, de 1º de julho de 2009, deverão protocolar em um dos Postos de Atendimento aos Candidatos, requerimento até o dia 14 de abril de 2014, na forma da Lei.**

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 4.2. Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão agendar pelo telefone (48) 39531000, até sete dias úteis do término das inscrições, um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requerida.
- 4.3. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 4.4. As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade. O deferimento ou indeferimento dos pedidos será publicado no sítio do Concurso Público na internet, na data provável de **27 de janeiro de 2014**.

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

- 5.1. O candidato que desejar usufruir o benefício da Lei Municipal nº 2013 de 6 de Abril de 2005, que isenta os doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição, deverá seguir as seguintes instruções:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

a) Acessar o endereço eletrônico do concurso: <http://palhoca2014.fepese.org.br/>;

b) Ler e concordar com todas as disposições do presente edital;

c) Verificar se possui a escolaridade e ou formação mínima exigida;

d) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição assinalando a opção

DOADOR DE SANGUE;

e) Conferir atentamente os dados informados, estando ciente de que não poderá modificá-los em nenhuma hipótese;

f) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções, imprimindo uma cópia que deve ser mantida em seu poder.

5.2. Após a sua inscrição, até às **18 horas do dia 20 de março de 2014**, deverá protocolar nos postos de atendimento e horários descritos no item 1.2do presente edital, os seguintes documentos:

a) Cópia do requerimento de inscrição que enviou pela Internet;

b) Documento firmado por entidade coletora oficial ou credenciada pela Prefeitura Municipal de Palhoça, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei nº 2013 de 6 de Abril de 2005.

5.3. O documento firmado por entidade coletora oficial ou credenciada pela Prefeitura Municipal de Palhoça deve discriminar o número de doações e suas respectivas datas, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes anuais, contados retroativamente da data de término das inscrições.

5.4. Equipara-se a doador de sangue, nos termos da lei, a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente para estimular a doação, de forma direta e indireta.

5.5. O candidato amparado pela Lei Municipal nº 2013 de 6 de Abril de 2005, seguirá todas as etapas de inscrição dos demais candidatos, estando unicamente isento, caso seu pedido seja aceito, do pagamento da Inscrição.

5.6. A relação dos pedidos de isenção da Inscrição requeridos conforme os termos do presente edital, que tiverem sido aceitos será publicada no endereço eletrônico do concurso na data provável de **25 de março de 2014**.

5.7. Os candidatos cujos pedidos de isenção não forem deferidos deverão, para participar do concurso, imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (home banking), preferencialmente no Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.

5.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção não forem deferidos poderão, até às 18 horas do dia subsequente à publicação do indeferimento, protocolar pessoalmente ou por procurador, na sede da FEPESE ou encaminhar por e-mail, requerimento pedindo a reconsideração do indeferimento. A FEPESE, no prazo de 48 horas, responderá os pedidos dos requerentes e procederá, quando cabível, a retificação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

6. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 6.1. Nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 096 de 15 de dezembro de 2010, são reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 10% das vagas que forem preenchidas, no prazo de validade do presente concurso público.
- 6.2. A aplicação do percentual correspondente a 10% (dez por cento) sobre o total de vagas previstas, não resultou no oferecimento, imediato, de vaga reservada às pessoas com deficiência.
- 6.3. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas. A primeira trará relação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência. A segunda especial conterá a relação de todos os candidatos com deficiência aprovados.
- 6.4. O primeiro candidato classificado no Concurso na listagem das pessoas com deficiência será nomeado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, o segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 20ª (vigésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso.
- 6.5. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.
- 6.6. O candidato portador de deficiência deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e após a inscrição no Concurso Público, entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, até às 18 horas do último dia de inscrições em um dos postos de atendimento ao candidato, Laudo médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo. Caso pretenda dispor de tempo adicional, no laudo médico deverá também constar expressamente a justificativa para a sua concessão.
- 6.7. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
- 6.8. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão submeter-se, antes da realização das provas do presente concurso público, a Junta Médica que atestará a sua deficiência.
- 6.9. A convocação será publicada no sitio do concurso público na Internet- <http://palhoca2014.fepese.org.br/>, na data provável de ~~10~~ 16** de abril de 2014.
- 6.10. Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.
- 6.11. Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

4.2 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados, na data provável de **22 de abril de 2014**, no endereço eletrônico: <http://palhoca2014.fepese.org.br/>.

8. DAS PROVAS

8.1. O Concurso Público constará para todos os cargos de etapa única de caráter classificatório e eliminatório: **Prova escrita**.

8.2. Os programas sobre os quais a **Prova escrita** será elaborada encontram-se em anexo a este Edital.

8.3. DA PROVA ESCRITA

8.3.1. A prova escrita será realizada no dia **4 de maio de 2014**, na cidade de Palhoça (SC), com a duração de 4 (quatro) horas em local que será divulgado na data provável de **29 de abril de 2014**, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://palhoca2014.fepese.org.br/> de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	HORÁRIO
Acesso dos candidatos aos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	13h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	13h50
Início da resolução da prova.	14h
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	18h

8.3.2. A FEPESE poderá, por motivo de força maior, alterar a data e horário da prova, devendo comunicar a alteração através do endereço eletrônico do Concurso Público.

8.3.3. Na eventualidade de inexistência no Município de Palhoça de locais adequados para a realização das provas, a FEPESE poderá alocar os candidatos em outras cidades da Grande Florianópolis, cabendo em qualquer dos casos ao candidato a obtenção da informação do seu local de prova e todas as despesas necessárias para a sua prestação, mesmo no caso de transferência de horário, data e local da realização.

8.3.4. A prova escrita constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais uma única será a correta.

8.3.5. No quadro abaixo estão descritos a pontuação de cada questão, o número de questões e as áreas de conhecimento sobre as quais versarão:

8.4. Prova para os cargos com exigência de curso de ensino superior:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Português	5	0,20	1,00
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Temas Atuais	5	0,10	0,50

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Conhecimentos específicos	20	0,40	8,00
Total	35		10,00

8.5. Prova para os cargos com exigência de curso de ensino médio:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Português	5	0,20	1,00
Noções de Informática	5	0,20	1,00
Temas Atuais	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30		10,00

8.6. Prova para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental completo:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Português	5	0,40	2,00
Atualidades	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	10	0,70	7,00
Total	20		10,00

8.7. Prova para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental incompleto:

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Conhecimentos gerais	10	0,50	5,00
Conhecimentos específicos	10	0,50	5,00
Total	20		10,00

8.8. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

8.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital e apresentar documento (original) de identificação válido, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação.

8.9.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.9.2. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 8.9.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 8.9.4. O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:
- a) Caderno de provas e cartão resposta;
 - b) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - c) Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - d) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
- 8.10. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como se o caderno de questões corresponde ao cargo para a qual se inscreveu, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 8.11. O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.
- 8.12. O candidato deverá transcrever para o cartão resposta a alternativa correta de cada uma das questões, utilizando unicamente caneta esferográfica de material transparente com tinta das cores azul ou preta.
- 8.13. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões.
- 8.14. Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis);
 - c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - d) Não assinalada no cartão de respostas;
 - e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- 8.15. Ao terminar a prova entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 8.16. Durante as prova não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada de acordo com o item 7.2 (d).
- 8.17. Por razões de segurança, não será permitida a entrega da prova e cartão resposta e ou a saída do local onde a prova se realizar, antes de decorrida(uma) hora do início, mesmo que o candidato seja desistente ou tenha sido excluído.
- 8.18. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita e desconsiderados os títulos apresentados.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 8.19. Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 8.20. A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico: <http://palhoca2014.fepese.org.br> a partir das 21 horas do dia da sua realização.
- 8.21. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 8.22. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 8.23. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido e a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.
- 8.24. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar à FEPESE, até o último dia de inscrições, a situação. A FEPESE poderá exigir laudo médico que comprove as informações prestadas.

9. DA NOTA FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 9.1. A nota final para todos os cargos, será a nota da Prova Escrita.

$$\text{NF} = \text{NPE}$$

Sendo:

NF= Nota final

NPE= Nota da prova escrita

- 9.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 9.3. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.
- 9.4. Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 9.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:
- a) Maior nota na prova escrita,
 - b) Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
 - c) Maior número de acertos nas questões de Português;
 - d) Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando couber;
 - e) Maior número de acertos nas questões de Temas Atuais, quando couber;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- f) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos deste edital;
- g) Maior idade.

9.6. Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão recursos do teor e gabarito das questões da prova escrita e do resultado final, que deverão ser interpostos **até às 18 horas do segundo dia subsequente** ao da divulgação dos eventos relacionados.

10.2. Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico: <http://palhoca2014.fepese.org.br/e> clicar no link “RECURSOS”;

Preencher “*online*” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

10.3. No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.

10.4. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

10.5. O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://palhoca2014.fepese.org.br/>.

10.6. Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

10.7. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

10.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

10.10. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior.

11. DO FORO

11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça, SC.

12. NOMEAÇÃO E POSSE

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

- 12.1. Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palhoça e serão regulados por Edital de Convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 13.1. Fica delegada competência à FEPESE para:
- a) Divulgar o Concurso Público;
 - b) Receber, deferir e indeferir as inscrições;
 - c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita;
 - d) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 - e) Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo,
 - f) Divulgar o resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O presente Concurso Público tem a validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período.
- 14.2. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Não mantiver atualizado seu endereço e telefone.
 - c) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 - d) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - e) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
 - f) Recusar-se a proceder a autenticação datiloscópica do cartão resposta ou de outros documentos.
 - g) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
 - h) Descumprir qualquer das normas do presente Edital.

Palhoça, 20 de fevereiro de 2014

Prefeito Municipal

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

ANEXO I

PROGRAMAS

CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS-PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

TEMAS ATUAIS

Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do país, Estado de Santa Catarina e Município de Palhoça. Temas contemporâneos e suas vinculações históricas: Sociedade, educação, economia, política, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Informática- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE SISTEMAS

Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagem de programação Java; Programação concorrente. Engenharia de software: Análise e projeto de sistemas; UML (Unified Modeling Language); Gerência de projetos de software; Testes de software; Sistemas de versionamento. Banco de Dados: Modelo relacional; Projeto de banco de dados; Linguagem SQL (Structured Query Language). Computação Distribuída: Modelo cliente servidor; Comunicação entre processos; Sockets; Java RMI. Desenvolvimento de Aplicações Web: Linguagens de marcação; Linguagem PHP; Javascript; Web services. Recursos de desempenho e portabilidade (INDEX, TRIGGERS, PACKAGES, PROCEDURES), migração de plataformas, análise de desempenho de sistemas, tratamento de informação para tomada de decisão (Data Warehouse e outros), gerência de projetos. Banco de Dados Oracle, modelador de dados ERwin, SQLStation, gerenciador de modelos ModelMart, diagnóstico de estrutura de Banco de Dados DBExaminer.

ARQUITETO

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Elaboração de planos, programas e/ou projetos. Análise de projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos. Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Instalações; Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. Uso e Ocupação do Solo; Conhecimentos gerais de arquitetura e urbanismo. Conhecimentos específicos referentes ao município tais como: Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais.

ENFERMEIRO

Programa Nacional de Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação - rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas, Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher (Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico – Uterino; Planejamento Familiar). Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso - (Assistência aos Portadores de Doenças Crônicas - Degenerativos - Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso). Assistência Integral à Saúde do Trabalhador - (Legislação, Patologias). Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia, Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST - AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase). Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual (Limpeza, desinfecção, descontaminação). Procedimentos de Esterilização. Política de Atenção Básica (Portarias 6 48 /2006); Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão (portaria 399/2006); Política Nacional de Promoção da Saúde; Procedimentos e técnicas de enfermagem /urgência e emergência; Normas de Biossegurança e Norma Regulamentadora de Segurança no Trabalho (NR 32); Sistemas Nacionais de Informação; Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental); Doenças de Notificação Compulsória; Educação Permanente Como Estratégia Na Reorganização Dos Serviços De Saúde; Planejamento Estratégico como instrumento de gestão e assistência; Práticas Integrativas e Complementares do SUS.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração de planos, programas e/ou projetos Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares; Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas “corridas”, tubulões e estacas; Construções em madeira; Construções em aço; Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas; Construções em alvenaria; Telhados; Escadas; Esquadrias; Pintura; Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações; Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque; Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais. Elementos de Sistemas Estruturais. Conhecimentos específicos referentes ao

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

município tais como: Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais.

GEÓGRAFO

Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana. Dinâmica Populacional - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. Sistema de Informações Geográficas - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem.

MÉDICO ESF

Código da Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidade do médico. Indicadores de saúde pública; Portaria nº 1886 de 18 de dezembro de 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; Programa de Saúde da Família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose e dermatologia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO PSQUIATRA

Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; Inter consulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Psiquiatria Forense; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Psiquiatria social e preventiva.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

NUTRICIONISTA

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle- APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Direito Constitucional: Constituição: supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais; classificação das normas constitucionais; classificação das constituições. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios; organização político-administrativa; repartição de competências. Da Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; dos militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; dos Tribunais superiores; dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Dos orçamentos: o orçamento público: elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; tributação e orçamento.

Direito Administrativo: Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies e invalidação; anulação e revogação e prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo; controle judiciário; domínio público; bens públicos: classificação, administração e utilização. Contratos administrativos: conceito; peculiaridades; controle; formalização; execução; inexecução; licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa, exigibilidade, procedimentos, modalidades. Contratos de concessão de serviços públicos. Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. Princípios básicos da administração: responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

de poder; sanções penais e civis; improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito; classificação; regulamentação; formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; autarquias; fundações; empresas públicas; sociedades de economia mista.

Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Obrigações: modalidades; efeitos; extinção; inadimplemento; transmissão; contratos; obrigações por atos ilícitos; espécies de contratos; responsabilidade civil. Dos bens. Dos fatos e atos jurídicos. Do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

Direito Tributário: O Estado e o poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional: Impostos; Taxas; Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas.

Lei Orgânica do Município de Palhoça.

CONHECIMENTOS GERAIS-PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

TEMAS ATUAIS

Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do país, Estado de Santa Catarina e Município de Palhoça. Temas contemporâneos e suas vinculações históricas: Sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Informática- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Identificação e atribuições dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento, aspectos e impactos ambientais. Áreas de competência dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros, tipos de espécies biológicas (exótica, introduzida, endêmica, ameaçada, chave e bandeira). Fragmentação de habitats. Degradação ambiental. Ecologia da Restauração. Categorias de manejo. Manejo de fauna e flora. Lei Orgânica do Município de Palhoça. Lei 15/1993- Plano Diretor. Lei 16/1993- Lei de Zoneamento. Lei 18/1993 –Lei de Parcelamento do solo. Código de Obras e Edificações.

MONITOR

Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS, SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil e na adolescência: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância. Atendimento a Crianças/ adolescentes em situação de risco e de extremo risco e suas famílias.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde; Educação para saúde; O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. O atendimento da enfermagem na Atenção Básica. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do Idoso e da Mulher.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Lei nº 4320, Lei 101/2000, (Lei de responsabilidade Fiscal). Princípios básicos de contabilidade. Contabilidade Pública. Elaboração e avaliação de fluxo de caixa: Receitas; Contas a Receber; Contas a Pagar; Desembolso-custeio/ Investimento; Custo Fixo; Custo Variável. Lançamentos contábeis, conciliações diversas. Arquivo: noções de organização e manutenção de arquivos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows XP/2000 e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos; Instalação e configuração de *drivers*. **Software Aplicativo:**

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Instalação, configuração e utilização do Microsoft Office; Instalação e configuração de aplicações da Internet; Utilização de software de suporte remoto. **Arquitetura de Computadores:** Componentes de um computador e periféricos; Montagem e manutenção de computadores; Detecção de problemas de instalação. **Redes de Computadores:** Equipamentos de comunicação de dados; Redes locais; Cabeamento estruturado; Redes sem fio; Serviços e protocolos da Internet. **Segurança:** Instalação e configuração de software de segurança (*firewall*, antivírus, *anti-spam* e *anti-spy*); VPN (*Virtual Private Network*); *Backup*.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica.

ATUALIDADES

Análise de acontecimentos importantes nos campos da cultura, saúde, economia e da política, divulgados nos jornais Diário Catarinense, Notícias do Dia e nas revistas Veja, Isto É e Época, no período de 7 de fevereiro de 2013 a 7 de fevereiro de 2014. Localização no tempo e no espaço, causas e repercussões.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conceito de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Quem é o ACS, O Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF; Cadastramento e acompanhamento dos dados coletados; Diagnóstico do Meio Ambiente; Micro área e Micro área de risco; Mapeamento; Funções. Higiene, profilaxia e imunidade. Tipos de doença: hereditária, congênita, adquirida e epidemiológica. Fontes de infecção. Doenças causadas por bactérias e vírus. AIDS e Dengue. Principais verminoses humanas.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Princípios do Sistema Único de Saúde - SUS. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Conhecimento do Programa de Combate às Endemias (Dengue). Noções básicas de controle e prevenção à Dengue.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Dos Veículos;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos;- Sistema Elétrico.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

ANEXO 2
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do edital	27/02/2014
Inscrições para a prova escrita. Entrega de documentos para os candidatos portadores de deficiência.	27/02 - 7/04/2014
Inscrições com pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/02- 20/03/2014
Deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/03/2014
Convocação para avaliação médica dos candidatos inscritos para as vagas reservadas	10/04/2014
Avaliação médica dos candidatos inscritos para as vagas reservadas	13/04/2014
Homologação das inscrições	22/04/2014
Prazo recursal - Homologação das inscrições	23 e 24/04/2014
Resultado dos recursos - Homologação das inscrições	28/04/2014
Publicação dos locais de prova	29/04/2014
Prova escrita	04/05/2014
Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar.	04/05/2014
Prazo recursal - Prova escrita.	05 e 06/05/2014
Resultado dos recursos- Prova escrita.	20/05/2014
Resultado do concurso público	23/05/2014
Prazo recursal	26 e 27/5/2014
Resultado final- pós recursos	02/06/2014

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

ANEXO 3
UNIDADES DE SAÚDE, ÁREAS E MICROÁREAS

MICROÁREAS DA REGIONAL CENTRO
UBS Alto Aririu – Área 025
MICRO ÁREA 01
Rua Frida Rosar
Rua Neca Vicente
Jequitibá
Hugolino Francisco Duarte
José Jerônimo da Silva
Maria verônica
José Fidêncio Hostmann
Beato João da Silva
Pedro João da Silva
MICRO ÁREA 02
Av. São Cristóvão (da borracharia até o túnel)
R. Valmor Schwinden
Rua Evaldo Carlos Broering (parte de baixo)
Rua Pedro José Rosar
Sv. Alan Bruno
Sv. Matheus Girardi
Rua da Cruz
BR 282 (Alto Aririú)
MICRO ÁREA 06
Rafael Schreiber
Sv. da Paz
José M ^a de Souza (parte alta)
João M Rosa (parte alta)
MICRO ÁREA 08
César René Wagner
Pedro José Goulart
MICRO ÁREA 09
Vereador Rogério da Silva
Sv. Seemann
Maria Isabel Rodrigues
João Alves
Santos
TV. 2001
Hipólito Vicente Machado
MICRO ÁREA 10

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Loteamento Gaivotas
UBS CENTRAL - Área 001
MICRO ÁREA 05
Rua Prefeito Otavio Zacchi
Rua Marfim
Rua Acirole Nines dos Santos
MICRO ÁREA 08
Avenida Geral do Rio Grande
Rua Roberto Sell
Rua 25 de Dezembro
Rua Edna Floriano de Andrade
Servidão Demetrio
Rua 24 de Julho
MICRO ÁREA 09
Rua Jacob Wengartner, 4619
Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I
MICRO ÁREA 17
Servidão Araçá
Servidão Doralice Espindola
Rua Jorginho Damásio Espindola
Loteamento Santo Antonio Rua A, B, C
Rua Bom Retiro
Servidão Urubici
Rua Campos Novos
MICRO ÁREA 19
Rua Benjamin Pamplona
Rua José Afonso Harzer
Rua Irmo Scheidt
Rua Evaldo Probst
Rua José Lupércio Lopes
Servidão Teodoro Heming
Rua Vilma Weiss
Rua Evaldo Carlos Bash
Rua Pedro Paulo Philippe
Parte da Av. Barão do Rio Branco
Rua Amaro Ferreira de Macedo
Rua Herbert westphal
Parte da Rua Prefeito Ari Wagner

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Coronel Bernardino Machado
Frei Nazário Knaben
Rua Ermeline Sheidt
MICRO ÁREA 20
Servidão Emiliano
Rua Alciono dos Navegantes Moreira
Rua João Carlos Espindola
Servidão Rida Jordão
Servidão Arcendino Pedro da Silva
Servidão Guilherme Steintz
Servidão Edson dos Santos
UBS CENTRAL – ÁREA 007
MICRO ÁREA 01
Rua Roberto Valdir Mangrich
Rua Frei Caneca
Rua Germano Spricigo ate o colégio
Rua 12 de Outubro
Rua Manoel Bandeira
Rua Joaquim Caetano
Rua Medeiros de Alburquerque
Rua Padre João Batista Réus - Até Alumetal
Rua Casemiro de Abreu
MICRO ÁREA 02
Condomínio Dom Afonso
MICRO ÁREA 03
Rua Norte
Rua São Jorge
Rua João Duarte Raimundo ate divisa com Rua Jose de Anchieta
Rua Pedro Paulo Martins
Rua Maria de Fátima Machado
Rua Frei Caneca ate a divisa do rio
Rua Esperança
Rua Albino Dias
Rua Expoban
Rua Lauro Timóteo Fernandes
MICRO ÁREA 04
Rua Roberto Valdir Mangriche – toda rua ate o rio.
Rua Jose de Anchieta ate o rio

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Menino Jesus de Praga até o rio
Rua São Gabriel ate o rio
Rua Frei Caneca ate o rio
MICRO ÁREA 05
Rua Germano Spricigo – toda rua do rio ate escola (divisa da MA 01) Rua Guilherme de Almeida ate Roberto Valdir Mangrish
Rua São Gabriel ate Roberto Valdir Mangrish
Rua sem nome ate Roberto Valdir Mangrish
Rua Frei Caneca até Roberto Valdir Mangrish
MICRO ÁREA 06
Rua Pero Vaz Caminha – toda rua ate o rio
Rua Guilherme Almeida ate Germano Spricigo
Rua São Gabriel ate Germano Spricigo
Rua sem nome ate Germano Spricigo
Rua Frei Caneca até Germano Spricigo
MICRO ÁREA 08
Rua Jose de Anchieta até o rio
Rua São Gabriel até o rio
Rua Ludovico Tavares
Rua Menino Jesus de Praga ate o rio
Rua João Duarte Raimundo da Jose de Anchieta até Paulo Viana da Silva
Rua Jose Ross de Freitas
Rua José de Anchieta
MICRO ÁREA 09
Rua Paulo Vieira da Silva
Rua dos Arcanjos
Rua Manoel Carlos Daucen – da rua Maria Souza Abreu ate a Maria E. dos Santos
Rua Maria de Souza Abreu
Rua João Duarte Raimundo - da Rua Paulo Viana da Silva ate a Maria E. dos Santos
Rua Santos Girarde – da primeira rua ate a Maria E. dos Santos
Rua Padre Milane
Rua dos Apóstolos ate Maria E. dos Santos
MICRO ÁREA 10
Rua Padre João Batista Réus – divisa da rua Nicolina Maria de Farias ate Maria E. dos Santos.
Rua Jose R. Freitas
Rua de dentro – ao lado da Maria dos Santos
Rua Pero Vaz de Caminha – do rio ate a Maria E. dos Santos
Rua GermanoSprcigo - do rio ate a Maria E. dos Santos
Rua Roberto Valdir Mangrisch - do rio ate a Maria E. dos Santos

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Maria E. dos Santos – ate Roberto Valdir Mangrisch
MICRO ÁREA 11
Rua 31 de Julho
Rua 16 de Julho
Rua 22 de Agosto
Rua 05 de Abril
Rua João Batista Réus
Rua 25 de Novembro
Servidão Santilina da Silva
MICRO ÁREA 12
Rua A
Rua B
Rua C
Rua D
Rua E
Rua Leila de Niz
Av. 23 de Março – avenida da COHAB
Rua atrás do Campo
MICRO ÁREA 13
Rua Manoel Rosa de Freitas
Av. 23 de Março
MICRO ÁREA 14
Rua Santos Girardi da Maria dos Santos ate transversal do mapa
Rua Manoel Carlos Dausen da Maria dos Santos ate transversal do mapa
Rua dos Apóstolos da Maria dos Santos ate transversal do mapa
Rua João Duarte Raimundo
Rua Maria E. dos Santos da Roberto Valdir Mangrisch ate a Rua dos Apóstolos
MICRO ÁREA 15
Rua Manoel Carlos Dausen ate a rua de baixo que não tem nome
Rua Transversal do mapa
Rua Creche Florzinha Azul
Rua Sargento Armando Martins
Rua dos Apóstolos da transversal do mapa até a rua de baixo que não têm nome
Rua SantoGirardi da transversal do mapa até a rua de baixo que não têm nome
Rua Genova – conferir o nome
MICRO ÁREA 16
Rua Pedro de Alcântara Garcia
Rua Transversal Loteamento Santa Clara II rua de baixo que não tem nome Orivaldo

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Pereira
Rua Nelson Paulo Back
Rua Lídio Luiz da Silva
MICRO ÁREA 17
Loteamento Pagani I
Rua NajlaCaroneGuedert da marginal da BR 101 ate a Prefeitura Municipal
Rua Tinolli ate Padre Réus
Rua Ferrara ate Padre Réus
Rua Arena até Padre Réus
MICRO ÁREA 18
Condomínio Vila Itália – Rua Pescara
Rua Cairara
MICRO ÁREA 20
Prédio Kilar
Vila Nova - ÁREA 030
MICRO ÁREA 02
Rua Tijucas
Rua Videira
Rua Gaspar
Rua Canoinhas
MICRO ÁREA 03
Rua Campos Novos
Rua Urubici
Rua Bom Retiro
MICRO ÁREA 04
Rua Jorgino Damázio Espindola (parte)
Rua Malaquias
Rua Ezequias
Rua Hortencia Maria Machado
Rua EduvirgeWiethon
MICRO ÁREA 05
Rua Emanuel
Rua Raul Pereira Mota
Servidão Araça
Rua Doralice Espindola
Rua Nicolau Severiano Farias

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Eliazar
MICRO ÁREA 06
Rua João Manoel Pereira
Rua Manasses
Rua Jorgino Damazio Espindola (parte)
MICRO ÁREA 07
Rua Nove de Julho
Rua Capistrano de Abreu
Rua Duque de Bragança
Rua Frei Henrique de Coimbra
Rua Gaspar de Souza
Rua Marino Mariano Espíndola
Rua Maurício de Nassau
MICRO ÁREA 08
Rua Américo Vespúcio
Rua Diogo de Botelho
Rua Dom João II
Rua Dom Manoel I
Rua Inês Wanderlind
MICRO ÁREA 09
Rua 620
Rua 621
Rua 622
Rua 623
Rua 624
Rua Cristóvão Jaques
Rua das Flores
Vila Nova - Laranjeiras
MICRO ÁREA 02
Rua Inês Wanderlind
Rua Gaspar de Souza
Servidão do Amigos
Rua Capitão Morroni
MICRO ÁREA 03
Rua Américo Vespúcio
Rua Cristóvão Jaques
Rua Capistrano de Abreu

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Parte da Rua Dom Manoel I
MICRO ÁREA 04
Rua Maurício de Nassau
Rua Duque de Bragança
Rua 9 de julho
Parte da Rua Dom Manoel I
Parte da Diogo de Botelho
MICRO ÁREA 05
Parte da Rua Dom Manoel I
Parte da Diogo de Botelho
Rua Dom João Segundo
Rua Pedro Antônio de Abreu
Rua José Jauri
MICRO ÁREA 06
Parte da Diogo de Botelho
Parte da Arthur Joaquim da Luz
Parte da Natalina Martins da Luz
Rua Emanuel Francisco Darela
MICRO ÁREA 07
Parte da Diogo de Botelho
Parte da Arthur Joaquim da Luz
Parte da Natalina Martins da Luz
Rua Amilton Rubens Schmidt
Rua Aurora Júlia Martins
UBS Rio Grande – Área 004
MICRO ÁREA 05
Heitor dos Passos
Dos Goulartes
Braulio Sebastião Goulart
Geral
Orlando de Souza
BraulinaGuolart
Ari da Silva
MICRO ÁREA 06
João Guilherme dos Santos
Amazonas
São Paulo

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Tacantis
Vitória
MICRO ÁREA 08
Osvald Joao Espindola
Dileta Rotta
Paulo Machado
Heitor T. de Bona
MICRO ÁREA 09
Marcos Roberto dos Santos
Joao Carlos Espindola
MICRO ÁREA 10
Carlos Steinmetz
MICRO ÁREA 11
Edson dos Santos
Roberto L Seinmetz
Guilherme Luiz Steinmetz
Arcendino Pedro da Silva
Rita Jordão
MICRO ÁREA 12
Valerio de Souza
OdelbertoHegidio
MICRO ÁREA 13
Zilma Martins
Eurico Albino da Silva
Rua 153
UBS Médio Aririú - ÁREA 010
MICRO ÁREA 02
Rua Albertina Maria de Quadros
Rua Aristides Francisco de Melo
Rua Arno Frederico Schlemper
Rua Clotilde Frutuoso Lopes
Rua da Ortiga
Rua Horácio de Sá
Rua José Fernandes Garcia
Rua Maria José Melo

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Zalvo José da Silva
Servidão Maria José de Melo
MICRO ÁREA 04
Rua Antônio José da Silva
Rua Antônio Prim
Rua Francisco Bernardino da Luz
Rua Heleno Garcia
Rua Maria Antonieta de Sá
Servidão Oscar Martins
Servidão João de Melo
Servidão Ventura
MICRO ÁREA 05
Rua Gervásio João da Silva
Rua João José da Silva
Rua Marcos José da Silva
Rua Norberto João de Medeiros
Rua Norberto João da Silva
Rua Santa Catarina
Rua Valdir João Ferreira
Servidão Santa Cecília
UBS Médio Aririú - ÁREA 011
MICRO ÁREA 01
Rua José Caetano da Silveira
Rua José Natividade de Medeiros
Avenida São Cristóvão
Servidã Dona Adelaide
Servidão São Cristóvão
Servidão Nova Geração
Servidão Tapuia
Servidão Tapuia 1
Servidão Lindolfo C. Cerino
Loteamento Pedro Thiesen Júnior
MICRO ÁREA 02
Rua Jorge Marcelino Coelho (até a ponte)
Servidão Eupídio dos Santos
Servidão Maria da Rosa Medeiros
Serv. Bernardino Domingos de Medeiros
Servidão Rafael Manoel da Silva

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Servidão Maria da Rosa Medeiros
Servidão Maria José de Medeiros
Rua Nossa Senhora de Fátima
Servidão Tomaz Vitório
MICRO ÁREA 03
Rua José Domingos de Medeiros
Servidão Eugênio Bispo Chaves
Rua Pedro Wersdorfer Júnior
Avenida Bom Jesus de Nazaré
Servidão Pedro Medeiros
Rua Palmira Ceola
Rua Germano Ender
Rua Manoel Lapa de Souza
Rua Lauro Rosar
MICRO ÁREA 05
Rua Adolfo Scheidt
Loteamento Pedro Lindolfo Schutz
Avenida Bom Jesus de Nazaré
Rua Manoel Duarte da Silva
Rua Manoel Tomé Garcia
Rua Saturnino de Melo
Rua Valdir Gutihá
MICRO ÁREA 06
Avenida Bom Jesus de Nazaré
Rua Leopoldo Schutz
Rua Adolfo Lopes Maciel
Rua Eugênia Pereira Cardoso
Servidão Levi Gutihá
Servidão Antônio Job
UBS Bela Vista - ÁREA 008
MICRO ÁREA 02
Rua União
Loteamento Vidal (lado direito)
Rua Vilson José Coelho
Rua João José Barcelos
Rua 946
Rua 709
Valdomiro Koerich

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 03
Rua José Cosme Pamplona
Rua Manoel Joaquim de Souza
Rua Rosa Emília Martins
Rua Dulio José Pisoni
João Martins Filho
MICRO ÁREA 04
Servidão Alvim Sebastião da Silva
Servidão Adelino Martins
Rua Jacinto Ferreira de Macedo
MICRO ÁREA 05
Rua José Onofre Pereira
Rua Ana de Souza da Rosa
Rua José João Garcia
Servidão Marcelo Espíndola
Servidão Leoni Pamplona
Servidão Adão Antônio da Silva
Servidão Dona Alvinha
Servidão Zulmira Pamplona Gomes
Servidão Rodolfo João Lock
Servidão Orlando Nienkotter
MICRO ÁREA 07
Rua João F. Barcelos Júnior
João Barcelos Flores
Servidão Nicolau
Rua Hermundino Aniceto de Oliveira
MICRO ÁREA 08
Airton Silva
UBS Bela Vista – Jaqueira - ÁREA 028
MICRO ÁREA 01
Rua Hermult Bernardo Bruch
Rua Santa Luzia
Rua Dr. Pedrinho
MICRO ÁREA 02
Rua Rodeio
Rua Dr. Pedrinho

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 04
Rua Diplomata
Rua São Vicente
Rua Lages
Rua Curitibaanos
Rua Pomerode
Rua São Leopoldo
Rua José Clemente Macedo
(antiga Rua Paraná)
Servidão AlaidinKaule
Servidão Lindóia
Servidão Jardim das Oliveiras
Servidão Pai Nosso
Servidão Boate 007 e algumas casas BR282
MICRO ÁREA 05
(Jaqueira) Rua Madalena Silva Deucher
MICRO ÁREA 06
(Bela Vista) Rua Blumenau
(Jaqueira) Rua Maria Ribeiro da Silva
Rua João Miguel da Silva Filho
Rua José Macário Cardoso
Rua José Carlos de Mattos
Rua Aureliano Medeiros (início)
MICROÁREAS DA REGIONAL NORTE
Madri Área 27
MICRO ÁREA 01
Rua dos Uvais,
Rua das Sibipirunas,
Rua das Pitangueiras,
Rua das Perobas,
Rua dos Paliteiros,
Patas de Vaca,
Manacás da Serra.
MICRO ÁREA 02
Rua das Laranjeiras,
Rua dos Ipês Roxo,
Rua dos Ingás,
Rua das Grumichamas

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua das Goiabeiras
MICRO ÁREA 05
Rua dos Cajueiros,
Rua das Canelas,
Rua dos Cedros,
Rua das Cerejas,
Rua dos Cocaos
Rua dos Dedaleiros.
MICRO ÁREA 07
Rua Zélia Maria dos Santos
Rua João Antônio Vieira
Rua Maurílio Artur dos Santos
Rua Thomaz Domingos da Silveira
Servidão Maria dos Santos Ramos
Servidão Gercino Ramos
Rua Expedicionário Aderbal Correa da Silva
Rua Osni José de Souza
Rua Arnaldo Ferreira
Rua Nelson Gonçalves
MICRO ÁREA 08
Rua Agenor José Soares
Rua Benta de Souza
Rua Dolores P. Soares
Rua Reinaldo Alves
Rua Angelo C. Tancredo
Rua Thomaz Domingos da Silveira
Rua Manoel Alves de Oliveira
Rua José Coelho
Madri - São Sebastião - Área 024
MICRO ÁREA 02:
Rua Geral Alaor Silveira
Rua Geral Morro do gato
Rua Geral Morro do Cipó
MICRO ÁREA 05:
Rua Arcendino dos Santos
Rua Luís Alécio Lenhani
Lot. Florida: Ruas Amarilis
Rua Calendula

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Cravina
Rua Flor de Lis
Rua Flor do Guarujá
Rua Onze Horas
Rua Perpétua
MICRO ÁREA 07:
Rua Aristides da Silva
Rua Aristides Bernardino da Silva
Rua Fernanda de Souza
Rua João Custódio da Fonseca
Rua Maria Cristina de Jesus
Rua Marco Antônio de Jesus
Rua Marco de Souza
Rua Geral Pagará
Rua Paulo José de Souza
MICRO ÁREA 08:
Rua Aristeu Arcendino de Souza
Rua David José doas Santos
Rua Manoel da Silva
Rua Paulo José de Souza
Jardim Eldorado - Área 018
MICRO ÁREA 02
Machado de Assis
Pedro Alvares Cabral
MICRO ÁREA 03
Nossa Senhora Aparecida
Celio Weber
MICRO ÁREA 04
Castro Alves
Valdemar Vieira
MICRO ÁREA 05
Açucena
Lisânto
MICRO ÁREA 06
Dália
Gerânio

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Lobélia
Centauro
MICRO ÁREA 07
Elaine Cristina
Nereu Ramos
MICRO ÁREA 08
Avenida das Torres
Cruz e Souza
Olavo Bilac
Glauber Rocha
João Paulo II
UBS Brejarú - Área 21
MICRO ÁREA 02
Rua 13 de maio
Rua Delfim Ribeiro
Rua Nilo Peçanha
Rua José Linhares
MICRO ÁREA 03
Rua João Café Filho
Rua Sandra Gomes
Rua Pascoal Mazili
Rua Alfredo Erckmann
Rua Eptáfio Pessoa
Rua Eurico Gaspar Dutra
MICRO ÁREA 04
Rua Alfredo Erckmann
Rua Sandra Gomes
Rua Lima Barreto
Rua Francisco Rodrigues Alves
Rua Manoel Vitorino Pereira
Rua Afonso Pena
MICRO ÁREA 05
Rua Rodolfo José Ferreira
Rua Maria Eugenia Delfino
Rua Ronci Cavalheiro
Rua Joacir José dos Santos
Rua Carlos Miguel Lopes

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Elisete Cardoso
Marcos Linhares de Assis
Beira Rio
Pedro Ivo Campos
MICRO ÁREA 06
Rua Rodolfo José Ferreira
Rua Verônica da Silva
Rua Orlião da Silveira
Rua Edgar Correia dos Santos
Rua Joacir dos Passos
Rua Evanildo Bertolino
UBS Frei Damião - Área 020
UBS - Área 020
MICRO ÁREA 02
Rua:Ricardo Schellemper
Rua: Afonso Pena
Rua: Nilo Peçanha
Rua: Oscar Amandio
Rua: das Palmeiras
Ref: África
Ref: Brasil
MICRO ÁREA 04
Rua: das Palmeiras
Rua: 13 de maio
Ref: Bom Jesus
Ref: Pedro Bial
Ref: MarcosFrota
Ref: Marcio Garcia
Ref: Pedro Bial
Ref: Afonso Fagundes
MICRO ÁREA 05
Rua: 13 de maio
Ref: castro
Ref: Beira Rio
Ref: Muro de Pedra
Ref: Blumenau
Ref: Laguna
Ref: Rio do Sul

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 06
Referência Sucata Salvador
MICRO ÁREA 07
Rua. das Palmeiras
MICRO ÁREA 08
Rua Beira Rio
Ref: Beco do Sfran
MICRO ÁREA 09
Referência Mercado Alemão
MICRO ÁREA 10
Reciclagem do Salvador
Passa Vinte – Área 017
MICRO ÁREA 03
Avenida das Torres
Rua Criciúma
Rua Duque de Caxias
Rua Indaial
Rua Independência
Rua Nova Veneza
Rua Orleans
Rua Salvador Acisclo da Silveira
MICRO ÁREA 04
Rua Célio Weber
Rua Gerônimo Knoth
Rua Lauro Muller
Rua Pedro Álvares Cabral
Rua Presidente Getúlio Vargas
Rua José de Alencar
Rua Arnaldo Shlemper
Av. das Torres
MICRO ÁREA 05
Rua Anitápolis
Rua Indaial
Rua Irmã Dulce
Rua João Cândido da Rosa
Rua Joinville

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Maria Emília dos Santos
Rua Urussanga
MICRO ÁREA 08
Rua Chica da Silva
Rua Jacinto Albino Martins
Rua Maria Emília dos Santos
Rua Saul Brondalise
Rua Silvio Lisboa Gandolfi
Rua Vicente Albino dos Santos
Passa Vinte - Área 019
MICRO ÁREA 02
Rua Carlos Kirch
Rua Cecílio Antônio Leal
Rua Cláudio Zacchi
Rua Minuano
Rua Prefeito Reinoldo Alves
Servidão Caxambu
Servidão Jaçanã
Servidão Lindóia
MICRO ÁREA 03
Rua Dante Antônio Malagoli
Rua Itajaí
Rua Jorge Corino da Luz
Rua Salvador Assisclo da Silveira de nº 14 até nº 465, mais nº679 e nº735
Servidão Navegantes
Travessa Xico Mendes
MICRO ÁREA 04
Rua José Leonídio Vieira
Rua Henrique Joaquim Borba
Rua Maria TheodoraHaiming
Rua Prefeito Reinoldo Alves de nº 643 até 1088
MICRO ÁREA 05
Rua Alberto Laureano Heinrich
Rua Cabo OderliSchlichting
Rua Leopoldo Pierri
Rua Maria de Lourdes Rosa
Rua Prefeito Reinoldo Alves

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 06
Rua Áurea Rosa da Luz (Início da Rua)
Rua Bertulino Rufino da SilvaRua da SaudadeRuaGuarujáRua Prefeito Reinoldo Alves de nº 1203 até 1818
Rua Monte Verde
MICRO ÁREA 08
Ruas dos Curiós
Ruas dos Cacaueiros
Rua das Saracuras
Avenida dos Lagos
Rua das Figueiras
Rua dos Inhanbus
Rua dos Canários
Rua dos Flamingos
Rua das Emas
Rua do mirante
Rua dos Bem-Me-Queres
Rua dos Ipês
Rua das Baroneses
Rua das Camélias
Rua das Avenças
Rua das Macieiras
Rua das Goaibeiras
Rua das Laranjeiras
Rua dos Tucanos
Rua das Azaléias
Rua das Cabiúnas
Rua do Copo de Leite
Rua dos Pintassilgos
Rua dos Jasmins
UBS Ponte Imaruim – Área 022
MICRO ÁREA 02
Avenida Aniceto Zachy (Lado esquerdo)
Rua João Gonçalves
Rua Nair Truppel
Rua José Mariano Filho
Sv. Peres
Sv. Milentino da rosa
Sv. José Saturnino Ramos
Av. Cláudio Osmar da Silva

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 03
Sv. José Ramos
Sv. Silveira
Sv. Espíndola
Sv. Pierre
Sv. José Soares
Avenida Aniceto Zachi (Lado esquerdo)
Avenida Cláudio Osmar da Silva
MICRO ÁREA 04
Sv. Garcia
Sv. Arnaldo Vieira
Sv. Maria Ramos
Sv das Crianças
Sv. Souza
Avenida Cláudio Osmar da Silva
Avenida Aniceto Zachi (Lado esquerdo)
MICRO ÁREA 05
Rua João Born
Rua Pedro Sotero
Rua Alberto Zluhan
Avenida Aniceto Zachi (Lado esquerdo)
UBS Ponte Imaruim – Área 005
Micro 02
Rua 31 de Março
Rua Dom Pedro II
Rua Doralice Santana (Sem Residência)
Parte Rua João Batista Pierre (Sem Residência)
Parte Rua Eduardo Germano Schutz (Sem Residência)
Parte Rua Padre Bruno José Linden (Sem Residência)
Parte Av. Aniceto Zacchi (Sem Residência)
Micro 03
Rua Basílio Albino Ramos Filho
Rua Valentim Camilo Garcia
Parte Rua João Febrônio de Oliveira (Sem Residência)
Parte Rua João Batista Pierre
Parte Rua Eduardo Germano Schutz
Parte Rua Padre Bruno José Linden
Parte Av. Aniceto Zacchi

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Micro 04
Rua Joaquim Souza Lobo
Rua José Frederico Goedert
Rua Frei Elpídio
Parte Rua João Febrônio de Oliveira
Parte Rua João Batista Pierre
Parte Rua Eduardo Germano Schutz
Parte Rua Padre Bruno José Linden
Micro 07
Rua Jeronimo Avila
Rua José Adão
Rua José Honório de Amorin
Parte Afonso Della Rocca
Parte da Rua João Febrônio
Parte da Rua João Aldoff
Parte Av. Aniceto Zacchi
UBS Ponte do Imaruim - Área 003
MICRO ÁREA 01
Augusto Westphall
Beco da Augusto Westphall-Osmar dos Santos
João Odemar dos Santos
José Porto dos Santos
MICRO ÁREA 02
José Soares de Oliveira
Israel Xavier
31 de Março da Igreja Católica para o Casqueiro (José Silveira de Souza)
José Silveira de Souza
MICRO ÁREA 03
Carlos Napoleão Poeta
Salvador Marcos da Silveira
MICRO ÁREA 04
Antonio Gonçalves Chave
Zeferino José da Silva
Final da Augusto Westphall
MICRO ÁREA 05
Nascente do Sol até Colégio Pedro Ivo

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Antonio Gonçalves Chave
João Dias Santos
Vila Lobos
Nossa Senhora das Neves
Das Rosas
MICRO ÁREA 06
Nascente do Sol do Colégio Pedro Ivo para BR-101
Papa Paulo VI
Vinicius de Moraes até o Posto de gasolina Auto Viaduto para BR-101 Lanchonete Boca Santo Dumont (Fabrica de Moveis) divisa Princesa Isabel
UBS Ponte Imaruim – Área 002
Micro 01 – Descoberta
Rua Antônio Vieira
Rua João Pereira dos Santos
Parte Av. Aniceto Zacchi
Micro 02 – Descoberta
Parte Av. Elza Lucchi
Parte Rua Aníbal Nunes Pires
Parte Rua Cláudio Coutinho
Parte Rua Anita Garibaldi
Micro 03 – Descoberta
Parte Av. Elza Lucchi
Parte Rua Aníbal Nunes Pires
Parte Rua Cláudio Coutinho
Parte Rua Anita Garibaldi
Micro 04 – Descoberta
Servidão Um
Servidão Armando Siegel1
Parte Rua Rodolfo Scharf
Parte Rua Armando Zacchi
Micro 05 – Descoberta
Rua Frederico DerciFeldberg
Rua Rodolfo Beppler
Parte Rua Frederico Wagner
Parte Av. Aniceto Zacchi
Micro 06 – Descoberta

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua João Pereira de Medeiros
Rua Manoel Luiz Teixeira
Parte Av. Elza Lucchi
Parte Rua Mario Rocha
Micro 07 – Descoberta
Parte Rua Rodolfo Scharf
Parte Rua Capistrano
Parte Rua Armando Zacchi
Micro 08 – Descoberta
Servidão João Pereira de Medeiros
Rua Darci José Moreira
Parte Rua Frederico Wagner
Parte Av. Aniceto Zacchi
Micro 09 – Descoberta
Parte Rua Jornalista Bento Silvério
Rua Maria Soares
Alameda dos Ipês
Rua Belmiro Della Justina
Micro 10 – Descoberta
Parte Rua Mario Rocha
Rua São Judas Tadeu
Rua São Bom Jesus de Iguape
Micro 11 – Descoberta
Rua Nossa Senhorade Lourdes
Parte Rua Capistrano
Servidão Elza Lucchi 1
Servidão InoLucchi
Micro 12 – Descoberta
Parte Av. Elza Lucchi
Servidão Elza Lucchi2
Rua Osmar Sotero Martins
Parte Rua João Born
Micro 13 – Descoberta
Rua Graciliano Ramos
Rua Maisa Matarazzo
Rua Carlos Alberto Campos
Rua Nagib Jabor

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Micro 14 – Descoberta
Rua Papa João Paulo VI
Rua Santos Dumont
Rua Alferes Tiradentes
Micro 15 – Descoberta
Rua Elis Regina
Rua Cecília Meireles
Rua Lázaro Bartolomeu
Rua Sérgio Bittencourt
Micro 16 – Descoberta
Parte Rua Papa João Paulo VI
Parte da Rua Santos Dumont
Parte da Rua Alferes Tiradentes
Rua Nossa Senhora de Fátima
Micro 17 – Descoberta
Rua Márcia Winderson
Rua Acácio Santiago
Rua Monteiro Lobato
Parte Rua Jornalista Bento Silvério
Micro 18 – Descoberta
Rua Claudomiro Pizani
Rua Frei João Vicelli
Rua Frei Lauro
Parte Rua Papa João Paulo VI
UBS PACHECO - Área 029
MICRO ÁREA 03
Maria Leopoldina da Silva
MICRO ÁREA 05
Jose Paulo Esteves Ávila
Início da João Martins de Souza
MICRO ÁREA 06
Rua Nelson Floriano Campos
Rua João Clemente Botelho
Rua José Duarte da Silva
Sv. LauriAntonio da Silva

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua João Domingos da Silva
Rua José Cândido da Silva
Sv. João Z. de Melo
Rua Osni José Pereira
Sv. Antônio Benjamim Batista
Rua Maria José da Conceição
Rua João Alberto Gonçalves
Rua Prudente Silveira de Souza
MICRO ÁREA 07
Rua Januário Pereira de Lima
Rua Nelson Dantas
Sv. Olindina Ana da Silva
Sv. Pedro A. da Silva
Rua José João Cristiano
UBS CAMBIRELA ÁREA 013
MICRO ÁREA 01
Rua Jacob Willian Filho
Servidão dos Barbeiros
Rua Manoel João Martins
Servidão João Josino de Souza
Av Domingos de Souza Filho
Servidão Dorvalino Osório Tavares
Servidão Josino Jose de Souza
Servidão Domingos de Medeiros
Rua Professor Francisco Jose Eleutério
Servidão Álvaro Soares
MICRO ÁREA 02
Domingos de Souza Filho
BR 101 Km 222
Servidão Paulo Cesar de Fraga
Rua Paulo Fraga
Rua Alvim Miguel Martins – Rua 7
Rua Wilson Reis – Rua 4
Rua Emilia de Medeiros Goulart – Rua 6
Rua Emerson Charles Roth – (Travessa 4ª)
Rua 3ª
Rua LindauroAntonio Martins
Anexo 2 ao Edital de Concurso Público 001/2012 – Página 38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA Estado de Santa Catarina

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 03
Domingos de Souza Filho
Francisco Fraga
Av Jose Bonifacio
Rua 7
Rua Cambirela – Rua 9
Rua Manoel Agnelo Demetrio – Rua 11
Rua Maria da Silva Mendes – Rua 13
Av Duque de Caxias
Rua João Cardoso
Rua Palmira Rosa E Silva
Av Princesa Isabel
MICRO ÁREA 04
Alvim Miguel Martins
Rua Santa Paulina – Rua 12
Rua Dulce de Lima Costa – Rua 14
Rua Helena Krauzer Duarte – Rua 16
Rua Oriando Marinho – Rua 9
Rua Jaime Bianchini – Rua 11
Rua Jose Pedro Correia Filho
Av Jose Bonifacio
MICRO ÁREA 05
Rua Santa Paulina (Rua 12)
Dulce de Lima Costa - Rua 14
Rua Valmor Francelino da Silva – Rua 15
Rua Helena Krauzer Duarte – Rua 16
Rua Porto Reis – Rua 17
Rua Gercino Nicolau Duarte – Rua 18
Anita Labis Pinheiro – Rua 19
Rua Palmira Rosa E Silva – Rua 23
Rua Beira Mar Sol
Rua Acrísio Daniel – Rua 21
Av Jose Bonifacio
MICRO ÁREA 06
Rua 7
Arcanjo Candido da Silva
Cambirela
Rua Manoel Agnelo Demetrio
Rua Maria da Silva Mendes
BR 101 Km 222
Rua Jose Davino Campos

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

UBS CAMBIRELA - Área 015
MICRO ÁREA 01
R. Ivo Marques da Silveira.
R. Ivo Marques da Silveira
R. Nossa Senhora do Rosário
R. Manoel Antonio Cândido
Servidão Joaquim Lopes da Silva
Arcanjo Candido da Silva até o açougue Cravo
Rua José Silveira
Rua São José
Rua das Flores
Rua João Bernadino de Souza
BR 101 Km 230
MICRO ÁREA 02
Rua dos Artistas
Rua Monte Cambirela
Rua Nossa Senhora Aparecida
Rua Altamir P. de Lima
Rua Comandante Osnir s. Furtado
Rua Jacob Bruneti
Rua João de Barro
Rua Dona Ivone
Rua Valmor Wagner
Rua Monte Cedro
Rua Dona Chica
MICRO ÁREA 03
Rua Vitório Beltrame
Rua Julia Caetana Dutra
Rua Sabiá
Rua Amaro Serafim dos Passos
Rua Girassol
Rua Manoel da Silveira dutra
Rua das Orquídeas
Av. Praia Sol
Rua Velho Leão do Mar
Rua Monte Cambirela
Rua Bernardino virgílio de Abreu
Rua Delormemazola
Rua Carlito Farias
Rua hingohoffman

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua do chalé
Rua Arcanjo Candido da Silva até loteamento Igaraty
Rua Valmorschultz
Rua Olindina Olindia Vieira
MICRO ÁREA 04
Rua Arcanjo Candido da Silva até Pizzaria Recanto
Rua Maceió
Rua Goiânia
Rua Vitória
Rua Secundinoaltino Ramos
Rua Benta Martins Ribeiro
Rua Praia de Santo Amaro
Rua Genuíno Pereira da Silva
Rua Maura da Silva Homem
BR101Km 428
UBS PASSAGEM - Área 016
MICRO ÁREA 01
Rodovia Evadio Paulo Boering
Rua João Candido Espindola
Rua santa Luzia
Rua ao lado da padaria do Sandro (sem nome)
MICRO ÁREA 03
Rua Enedinojoãomartins
Rodovia EvadiopauloBroering
Rua Samuel Ramon de Souza
Rua ArnaoldoSchermamann
Rua mMurarim
Rua da Saudade
Rua Sossego da mamãe
Rua João Manoel Bittencourt
Rua Argelino Madeiros Garcia
Rua do Flamenguinho
Rua Laudelino A. goulart
Rua Zilda Medeiros Garcia
Rua 1691
Rua Estrela do Mar Azul
Rua 1451
MICRO ÁREA 05
Avenida nova aurora

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Iguape
Avenida Panorama
SC 433 (lado esquerdo sentido sul)
Rua Pica-pau
Canto do Morro (Ilha papagaio)
Canto do morro (costão da praia do Sonho)
Avenida do papagaio
Rua 100
Rua 200
Rua 300
Rua 500
Rua 600
Rua 700
Rua 800
Rua 1200
Servidão 105
Rua Guarapari
Avenida Radiante
Rua Nativa
Rua Tucumã
Rua Tarumá
Rua Morumbi
Rua Jandaia
Rua Itaipu
Rua Iponeia
Rua das Caravelas
Rua Clevelandia
Rua Itapema
Rua Petúnia
Rua Ipanema
Rua Guaciara
Rua Canindé
Rua Cananéia
Rua Iporanga
Rua Beira mar
Rua Osni Sharff
Rua taborá
Rua TAngará
Rua Acarai
Rua Ijuí
Rua Atalanta
Rua itatiaia
Rua Santarem

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

MICRO ÁREA 06
Rua 2004
Rua tico tico
Rua das flores
Rua Ana
Rua Primavera
SC 433
Rua Medeiros
Rua Marcílio dias
Rua tradição 1
Rua tradição 2
Rua 503
Rua 507
Rua 2005
Rua Beira Rio
Rua 20 de Junho
Rua Urorá Vaz
Rua Floresta azul
Rua Silveira Nunes
Rua dos Pioneiros
Rua da Gruta
Rua Das laranjeiras
Servidão Princesa Isabel
UBS PINHEIRA - Área 006
MICRO ÁREA 01
Rua João Nicolau dos Santos
Rua Hercílio Nicolau dos Santos
Rua José Plácido Martins
Rua Beira Rio
Rua Geral Guarda do Embaú
Braulino Plácido Santos
Rua Inês Maria de Jesus
Rua Marines
Rua Aderbal Ramos da Silva
Rua José Manoel Leal
Rua Sossego
Rua José Galvani
Rua Manoel José Leal
Rua da Igreja
Travessa Nicolau Luciano dos Santos
MICRO ÁREA 02

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Manoel Alfredo Pereira
Rua Hercílio Nicolau dos santos
Rua Maria Inês (Antiga rua da Torre)
Rua Candida Maria dos Santos
Rua da Escola
Rua Adelina Rodrigues Martins (Antiga Cumbatá)
Travessa Adelina Rodrigues Martins 01
Travessa Adelina Rodrigues Martins 02
Travessa Adelina Rodrigues Martins 03
Travessa Adelina Rodrigues Martins 04
Travessa Adelina Rodrigues Martins 05
Travessa Adelina Rodrigues Martins 06
Travessa Adelina Rodrigues Martins 07
Rua das Bromélias
CondominioAracuã
Rua das Lebres
Rua Quero-Quero
Rua Aracuã
Rua dos Bambuzais
Travessa condomínio 01
Travessa condomínio 02
Travessa condomínio 03
MICRO ÁREA 04
Rua Geral Albardão
MICRO ÁREA 05
Rua Aderbal Ramos da Silva do trevo do Morretes em diante (continuação)
Rodovia BR 101 Km 242 ao Km 245
Rua do Pescador
Rua João Inácio Correia
Rua Maria Emilia Correia
Rua Braulino Ernesto Barbosa Manoel Raimundo Moura
Constância Silveira do Nascimento
Maria Ingracia Martins
Ricardo Genésio do Nascimento
José Manoel do Nascimento
UBS PINHEIRA - Área 014
MICRO ÁREA 02
Rua ao lado da Igreja
Rua Manoel Martins
Rua Plácida Martins

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Servidão Azevedo
Rua dos Pescadores
Rua José Nestor de Matos
Rua Francisco Lázaro dos Santos
MICRO ÁREA 03
Rua da Amizade até a casan
Rua Aderbal Ramos da Silva até a Escola
Servidão RosalinaRaulino
Servidão Dona Antônia
Servidão João Pedro Rosa
Servidão da Costa
Servidão Garrincha
Rua dos Corais
MICRO ÁREA 04
Rua Aderbal Ramos da Silva da Escola até o posto de Gasolina
Rua do Cumbatá
Servidão Quero-Quero
Servidão Querino
Servidão Kalu I
Servidão Kalu II
Rua Pericó
Servidão Custódia Elias
Rodovia SC 433
Servidão Canto das Amendoeiras
Servidão Fermina Maria Nunes
MICRO ÁREA 06
Servidão Domingos
Rua Elza Luchi
Avenida Padre Aurélio Canzi (Rua 11 ou Rua 524) Avenida Maria Farinha (Rua 10 ou Rua 523)
Rua Ermínia Amélia Felipe (Rua 09 ou Rua 522)
Rua 08 ou 521
Rua 07 ou 520
Rua Valdir Pierri (Rua 06 ou Rua 519)
Rua Leonardo Hipólito Martins (Rua 05 ou Rua 518)
Rua Altino Porto dos Santos (Rua 04 ou Rua 517)
Rua 03 ou 516
Rua 02 ou 515
Avenida Teófilo Scheidt
Avenida Beira Mar
Rua Fernando T. G. de Oliveira (Rua 2001)

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Professora Clotilde S. Juttel (Rua 2002)
Rua Tia Sílvia (Rua 2003)
Avenida Astrogildo Graciliano Quadros
Rua Antônio Vitor Vieira (Rua 2004)
Avenida Sagrada Família (Rua 2005)
Rua Paulo Manoel dos Santos (Rua 2006)
Rodovia SC 433 (Rua Evadio Broering)
MICRO ÁREA 07
Rua Manoel Martins
Rua Recanto
Rua José Manoel da Silveira
Rua do Sissi
Rua das Gaivotas
Rua dos Falcões
Servidão Guilherme de Oliveira.
MICROÁRIA 08:
Rod. Paulo Broering
Rua Eva Waltrick dos Anjos
Rua Clotilde S. Juttel
Teofilo Chait
Rua Tia Sílvia
Rua Peterson Assunção
Rua Medeiros
Rua Natalio João da Silveira
Rua Márcilio Dias
Rua Astrogildo G. Quadros
Av. das Fores
Rua Paulo Manoel dos Santos
Rua Sagrada Família
Rua Irai
Av. Cândida Freitas Rosa
Av. Beira Rio
Rua 508
Rua 509
Rua 510
Rua 511
Rua 512
Rua 513
Rua 514
Rua 515
Rua 516
Trav. 3003
Trav. 1307

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Trav. 2005
Trav. 2004
Trav. 2003
Trav. 1323
UBS Aririu Formiga – Área 026
MICRO ÁREA 01
Rua Aurélia Maria Maia
Rua Beatriz Lucia Alexandre
Servidão Teodoro João de Souza
Servidão Augustina Claudina da Silva
Orlanda Correia Bruchadoveneza
MICRO ÁREA 02
Rua Raul Antônio da Silveira
Servidão Julio Ernesto de Melo
Servidão Jordina Amélia Espíndola
Servidão José Serafim Espíndola
Servidão José da Silva Filho
Rua Maurino Leovegildo Espíndola
MICRO ÁREA 03
Servidão Generosa Genoveva de Jesus
Servidão Maria Amélia Espíndola
Servidão Roberto Wagner
Rua Valdomiro João Espíndola
Servidão Catarina Claudina Espíndola
Rua Raul Antônio da Silva
Servidão Fabio Sumar
Servidão Francisco de Melo (Rua do Posto)
UBS Enseada de Brito - Área 031
MICRO ÁREA 01
Rua Geral do Maciambu
Vale do Maciambu
Aldeia Indígena Morro dos Cavalos
Fazenda Santa Cruz
UBS Guarda do Cubatão – Área 012
MICRO ÁREA 01
Rua Jorge Marcelino Coelho

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Rua Nossa Senhora da Rosa Mística
Serv Francisco Medeiros
ServAntonio Luiz Pereira
Serv Ari Antonio Pereira
+ 2 servidões sem nome
MICRO ÁREA 02
Rua Jorge Marcelino Coelho
Serv Thiago Stelen Pereira
Rua Dourados
Serv Taquaras
Serv Marta Eger
Serv Paulo Henrique
Serv Medeiros
Serv Tancredo Neves
+ 2 servidões sem nome
MICRO ÁREA 04
Rua Jacob Willain
Serv Laura Elisa da Silva
Serv Augusta Tomazia Santos
Rua João Carlos Ferreira
Serv João Miguel Ferreira
Serv Scarpa
Serv Floriano
+ 5 servidões sem nome
MICRO ÁREA 05
Rua Jacob Willain Filho
Serv Flor Caetana
SevVirgilio Isidoro Pedro
Serv. Genésio Valderi
Serv Ademar Rodrigues
Serv José Braz Souza
+ 10 servidões sem nome
MICRO ÁREA 07
ServCambirela
ServGercino José da Silva
Rua Santo Anjo da Guarda
Rua Lino Campos
Serv Moreira
Rua Candido Isidoro da Silva
Serv Weber

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

** Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2013

Serv Regina Francisco Alves
Serv João Vieira
+ 1 servidão sem nome

*